




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 10/10/2022

Presidente

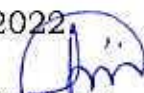
Requerimento nº: 058/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169, incisos XII, do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, **requer do Senhor Prefeito Municipal de Turmalina a tomada de providências junto ao órgão da Administração Municipal (Secretaria de Obras e Serviços Urbanos), para que seja reinstalado o monumento de indicação da "Ponte de Pedra", localizada sobre o Ribeirão Santo Antônio, nesta cidade.**

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 06 de outubro de 2022


Petrônio Macedo Cesar PL
Vereador
Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Turmalina MG


Ver. Neginho de Maria de Cula/PTB

JUSTIFICATIVA

A tomada de providências que ora solicito, visa a reinstalação do monumento de indicação da "Ponte de Pedra", que com o acidente ocorrido recentemente no local, este foi quebrado (conforme foto em anexo) e retirado do local em que havia sido instalado anteriormente. Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.